

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2016 E 2017**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O CRJ É UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DE CARÁTER BENEFICENTE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FILANTRÓPICO SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICO, REGISTRADA NO 1º REGISTRO CÍVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JUNDIAÍ SOB Nº 27.980 DE 6 DE NOVEMBRO DE 1989 E ALTERAÇÕES. O CRJ TEM POR FINALIDADE E OBJETIVOS, PROPORCIONAR AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E MENTAIS ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE QUALIDADE NA REABILITAÇÃO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES: FONOAUDIOLÓGICAS, PSICOPEDAGÓGICAS OU PSICOLÓGICAS (TERAPIA OCUPACIONAL E APOIO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL), FISIOTERAPIA E TAMBÉM AOS QUE SÃO AMPARADOS PELO ATUAL ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEI 8.609 DE 13/07/1990 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

2. TÍTULOS REGISTRADOS E CERTIFICAÇÃO PÚBLICA:

2. A - CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE E ASSISTENTE SOCIAL "CEBAS" –SAÚDE – PORTARIA SAS/MS Nº 0780, PUBLICADO NO D. O. U. DE 10/08/2012 - PROC. MS/25000.143395/2010-45, RENOVAÇÃO PROTOCOLADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO DIA 21/02/2013 – PROC./MS 25000.026257/2013-45 – RENOVAÇÃO PELA PORTARIA 1.345 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 –PROC 25000.134758/2015-66/MS – D.O.U. DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 – COM VALIDADE DE 23 DE AGOSTO DE 2015 A 22 DE AGOSTO DE 2018.

2. B - ATESTADO DE REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL "CNAS" CONFORME RESOLUÇÃO Nº 008 DE 15/01/1999, PUBLICADA NO D.O.U. EM 19/01/1999 (PROC. Nº 44006.006881/98-75).

2. C - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL "UPF" CONFORME DECRETO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 18/08/1998 (PROCESSO MJ Nº 5.507/97-40).

2. D - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 4.159 DE 19/07/1984

2.E - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 2.519 DE 11/09/1981.

2. F - CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ Nº 10041

2. G - CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 1.1.9.8.0.0.1.5 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ

2. H - ATO DECLARATÓRIO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS Nº 37311.004360/2003-38;

2.I – REGISTRO NOS SEGUINTE CONSELHOS: CONSELHO DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, CREMESP, CREFITO E VIGILANCIA SANITÁRIA DE JUNDIAÍ.

2.J - CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES – CRCE N. 0537/2014 DE 28/03/2014 – CEE -SISTEMA INTEGRADO DE CONVÊNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES, PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS ATRAVÉS DAS NOTAS EXPLICATIVAS "N.E."

3. A - AS DEMONSTRAÇÕES DE ACORDO COM A LEI 11.638/07 E RESOL. CFC Nº 877/2000, QUE APROVOU A NBC-T 10.19 E ADOÇÃO DA LEI 11941/09 E NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO 3º SETOR.

3. B - AS DEPRECIÇÕES FORAM CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR AS TAXAS ADMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, LEVANDO EM CONTA A VIDA ÚTIL ECONÔMICA DOS BENS A PARTIR DE 01/01/2008.

3. C - ADOTAMOS O REGIME CONTÁBIL DE COMPETÊNCIA PARA APURAÇÃO DO DÉFICIT OU SUPERÁVIT COM O RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS EM QUE OCORREM.

3-D - A COBERTURA DE SEGURO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS É NO VALOR DE R\$ 2.645.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) DE SEGUROS SURA S/A – APÓLICE 42433 - VIGÊNCIA 27/09/2016 A 27/09/2017 – RENOVADA NO VENCIMENTO A MESMA SEGURADORA- SURA S/A NO VALOR DE R\$. 2.645.000,00 –APÓLICE 45308 – VIGÊNCIA DE 27/09/2017 A 27/09/2018.

3. E – EM 2017 A ISENÇÃO INSS R\$ 366.227,87 - (INSS - R\$ 273.304,38, SAT R\$ 13.665,22 E 3º -R\$ 79.258,27), E EM 2016 A ISENÇÃO INSS R\$ 354.829,58 (INSS-R\$ 264.798,19, SAT R\$ 13.239,91 E 3º.- R\$ 76.791,48).

3-F - FOI ADERIDO AO PARCELAMENTO ESPECIAL "PAES" OPÇÃO LEI 10.684 DE 30/05/2003, SENDO OS ENCARGOS APROPRIADOS E ATUALIZADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

3. G - AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO DEMONSTRADAS ACRESCIDA PELO VALOR DOS RENDIMENTOS ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO COM BASE NO REGIME DE COMPETÊNCIA

3. H - NO ATENDIMENTO AO DECRETO 8.242/14 (**Art. 20. A prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de sessenta por cento será comprovada por meio dos registros das internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais verificados nos sistemas de informações do Ministério da Saúde**) , A INSTITUIÇÃO PRESTA SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA AMBULATORIAL (COM CONVÊNIO JUNTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ -SP – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E POSSUI ATENDIMENTOS GRATUITOS VIA SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE - SUS, COM QUADRO DE 22 PROFISSIONAIS PARA ATENDER AO CONVÊNIO 27/13 E 20 PROFISSIONAIS PARA O CONVÊNIO 22/16

3. I - NO ATIVO IMOBILIZADO O VALOR TOTAL DE R\$. 307.587,76 DE BENS MÓVEIS É COMPOSTO DE: R\$ 161.444,74-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, R\$ 76.734,19 -MÓVEIS E UTENSÍLIOS, R\$ 84.710,55-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E R\$ 29.638,80-VEÍCULOS; JÁ O ATIVO INTANGÍVEL SÃO LICENÇAS DE SOFTWARES E PROGRAMAS DE INFORMÁTICAS NO VALOR DE R\$. 8.026,00

3. J - EM REFERÊNCIA A NE 3.H, EFETUAMOS NO EXERCÍCIO DE 2017 O TOTAL DE 114.114 ATENDIMENTOS, Á SABER:

Fisioterapia - Atendimentos	77.081
Psicologia - Atendimentos	10.078
Terapia Ocupacional - Atendimentos	2.051
Assistente Social - Atendimentos	1.924
Enfermagem - Atendimentos	0,00
Avaliações de Fisioterapeutas - Atendimentos	11.429
Fonoaudiologia - Atendimentos	5.713
Psicopedagogia - Atendimentos	5.043

Grupo de Pacientes Crônicos - Atendimentos	795
Médico Neurologista - Atendimentos	0.00
Total.....	114.114

RESUMO DE ATENDIMENTO

Em atendimento ao Inciso I do artº 4º da Portaria 834/2016 – (EM CONFORMIDADE COM O ART 4º. E 6º. Da lei 12.101/2009), anexo Quadro Demonstrativo evidenciando o total de atendimentos exclusivamente ambulatoriais, realizados pelos profissionais de Saúde no exercício de 2016.

Atendimentos Ambulatoriais	SUS/ 2017	95.874
Atendimentos Ambulatoriais	Não SUS/2017	18.240
TOTAL de Atendimentos no Ano de 2017		114.114

3. K - OS RECURSOS DA ENTIDADE FORAM APLICADOS EM SUAS FINALIDADES E DE CONFORMIDADE COM O ESTATUTO SOCIAL, DEMONSTRADOS PELAS SUAS DESPESAS E INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS.

3. L - CONVÊNIO 27/13 SÃO ATENDIMENTOS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E / OU USUÁRIOS ENCAMINHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA DAS SEGUINTE AÇÕES: PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS P/PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E FISIOTERAPIAS. JÁ O CONVÊNIO 22/16 SÃO ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS.

3. M - O RATEIO DAS CONTAS DE RESULTADO EM FUNÇÃO DA SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS, ESTÃO DEMONSTRADO NOS ANEXOS ESPECÍFICOS.

3. N - A PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS CORRESPONDE A DIREITOS PROPORCIONAIS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, DA MESMA FORMA É A PROVISÃO P/ INDENIZAÇÃO DE RESCISÃO TRABALHO COLETIVO.

Jundiaí, 24 de abril de 2018.

Presidente
Neusa Giarola Savoy
CPF 024.623.948-42

Tesoureiro
Luiz Otavio Sinhorini
CPF 102.689.208-26

Contador
José Luiz Baiero
CRC 1SP 132437/0-9